INDICAÇÃO Nº 397/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que execute os serviços de pintura em solo para sinalização de trânsito (PARE E FAIXA DE PEDESTRE) em toda extensão do bairro San Marino, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, para que execute os serviços de pintura em solo para sinalização de trânsito (PARE E FAIXA DE PEDESTRE) em toda extensão do bairro San Marino, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita in loco a pedido dos moradores do bairro San Marino, este vereador solicita que seja feita a sinalização de trânsito (PARE e FAIXA DE PEDESTRE) em solo no local acima mencionado, uma vez que as sinalizações estão totalmente defasadas, o que vem trazendo transtornos aos motoristas como também aos pedestres, que transitam diariamente pelo local;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-